



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 168 / 19

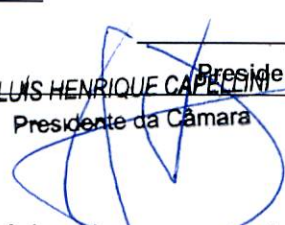
Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

Ofício nº: _____

(☒) Aprovado () Reprovado na

3ª SO, realizada em 14 MAI 2019
SEM adendo


LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga **implantação de iluminação pública no canteiro central da rua Renata Pereira Costa, no loteamento conhecido como Jd. Rio da Granja, bairro Rio da Praia.**

JUSTIFICATIVA

O canteiro central da rua Renata Pereira Costa, no loteamento que é conhecido como Jd. Rio da Granja, bairro Rio da Praia, tem se tornado extremamente perigoso pela falta de iluminação e sinalização.

A falta da iluminação causa a probabilidade de acidentes no referido local e coloca em risco a vida de todos que trafegam pela rua. É URGENTE a necessidade da tomada de providências, com a devida iluminação e sinalização.

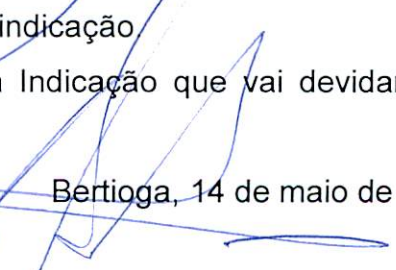
A implantação desta melhoria trará benefícios a todos os moradores do bairro, bem como àqueles que utilizam a via pública, evitando acidentes, inibindo a prática de ilícitos, avanzando na segurança e proporcionando tranquilidade às pessoas que se deslocam à noite.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda, em caráter de Urgência, esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 14 de maio de 2019.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal


LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara